



Prova Específica para atuação na área de auditoria nas instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB)

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

**EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA REGISTRO NO CADASTRO
NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES (CNAI) DO CONSELHO
FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)
Edital CFC/CAE 03/2005**

SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO

Este caderno contém as questões para a prova específica para atuação na área de auditoria nas instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB)

Use como rascunho as páginas finais no final deste caderno. As mesmas não poderão ser destacadas durante a realização da prova.

Ao receber a Folha de Respostas:

- Confira o seu número de inscrição.
 - Assine, à CANETA, no espaço próprio indicado (a assinatura não deve ultrapassar o espaço delimitado).
-

Observações quanto ao preenchimento da Folha de Respostas:

Use caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**.

Aplique traços firmes, sem forçar o papel, dentro da área reservada à letra correspondente à resposta que julgar correta, procurando unir o ponto lateral à direita, conforme exemplo ao lado.

	A	B	C	D
01	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Assinale **somente** uma alternativa em cada questão. Sua resposta não será computada se houver marcação de duas ou mais alternativas.

Não deixe nenhuma questão sem resposta.

As respostas das questões dissertativas deverão conter, no mínimo, 10 (dez) linhas.

A Folha de Respostas não deve ser dobrada, amassada ou rasurada.

Utilize como rascunho do gabarito a última folha do caderno, antes de transferir as informações nele contidas para a Folha de Respostas.

É de inteira responsabilidade do candidato qualquer prejuízo advindo de marcação incorreta efetuada na folha de respostas.

**SERÁ PERMITIDA A SAÍDA DO CANDIDATO DA SALA DE PROVA SOMENTE
APÓS 1 (UMA) HORA DO SEU INÍCIO.**

**FICA LIBERADA A ENTREGA DO CADERNO DE PROVAS AO CANDIDATO
QUANDO DE SUA SAÍDA.**

**DURAÇÃO DESTA PROVA:
QUATRO HORAS**

ATENÇÃO

Sr.(a) Candidato(a),

Antes de começar a fazer a prova, confira se este caderno tem, ao todo, 50 (cinquenta) questões objetivas, cada uma constituída de 04 (quatro) alternativas, e 05 (cinco) questões dissertativas.

Havendo algum problema, informe, imediatamente, ao fiscal de provas, para que ele tome as providências necessárias.

Caso Vossa Senhoria não observe as recomendações acima, não lhe caberá qualquer reclamação ou recurso posterior.

O uso de máquina calculadora própria é permitido, sendo vedado o seu empréstimo.

QUESTÕES OBJETIVAS

- 1. De acordo com o COSIF, um título ou valor mobiliário, quando classificado em “títulos mantidos até o vencimento” pode ter sua classificação alterada:**
 - a. Mensalmente, por ocasião da elaboração do balancete patrimonial.
 - b. A qualquer momento, sempre que as condições econômicas permitirem.
 - c. Desde que perdas de caráter permanente com títulos classificados nessa categoria não sejam reconhecidas imediatamente no resultado do período.
 - d. Por motivo isolado, não-usual, não-recorrente e não-previsto, ocorrido após a data da classificação, de modo a não descaracterizar a intenção evidenciada pela instituição quando da classificação nessa categoria.

- 2. Os títulos e os valores mobiliários classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, sendo, obrigatoriamente, ajustado:**
 - a. Quando verificada situação de perda permanente no valor dos respectivos títulos.
 - b. Quando verificada perda temporária do valor dos respectivos títulos.
 - c. Quando a taxa de juros do mercado aumentar ou diminuir.
 - d. Quando a taxa de juros do mercado, em conjunto com a taxa de câmbio, aumentar ou diminuir.

- 3. Os efeitos da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários classificados como “disponíveis para venda” em controladas e coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial devem ser reconhecidos pela instituição financeira controladora:**
 - a. Como resultado de equivalência patrimonial.
 - b. Em conta específica do patrimônio líquido da controladora.
 - c. Como receita ou despesa com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.
 - d. Como receita ou despesa não-operacional da controladora.

- 4. De acordo com as normas do Banco Central do Brasil, as perdas apuradas em contratos de arrendamento mercantil, quando do encerramento de um contrato, devem ser registradas como:**
 - a. Despesa de arrendamento mercantil, no resultado do período.
 - b. Aumento ou redução da insuficiência/superveniência de depreciação.
 - c. Redução das antecipações de valor residual garantido.
 - d. Ativo diferido a ser amortizado pelo prazo remanescente de vida útil do bem.

5. Assinale a alternativa correta que define uma operação de derivativo de crédito:

- a. Contrato no qual as partes negociam o risco de crédito com transferência no ato da contratação do ativo objeto do derivativo.
- b. Contrato no qual as partes negociam o risco de crédito de operações, sem implicar, no ato da contratação, a transferência do ativo subjacente às referidas operações.
- c. Créditos decorrentes de operações de empréstimo, financiamento ou de arrendamento mercantil, títulos de crédito, valores mobiliários, fianças, avais e outros instrumentos e contratos financeiros ou comerciais sujeitos a risco de crédito, negociados e praticados no mercado doméstico;
- d. Contrato no qual o risco de crédito do ativo subjacente deve, necessariamente, ser detido pela contraparte receptora do risco no momento da contratação, exceto quando se tratar de ativo subjacente regularmente negociado em mercados organizados e cuja formação de preço seja passível de verificação.

6. Uma operação de ACC (Adiantamento de Contrato de Câmbio) é definida como:

- a. A antecipação parcial ou total por conta do preço em moeda nacional da moeda estrangeira comprada para entrega futura, podendo ser concedida a qualquer tempo, a critério das partes.
- b. A antecipação de recursos destinada aos importadores brasileiros, para a aquisição de bem comercializado ou para o embarque das mercadorias ao exterior (pré-embarque).
- c. Empréstimo ao exportador, quando este já embarcou a mercadoria ao exterior, e o pagamento da moeda estrangeira por parte do importador já ocorreu (pós-embarque).
- d. Empréstimo ao importador, quando este já embarcou a mercadoria ao exterior, mas o pagamento da moeda estrangeira por parte do importador ainda não ocorreu (pré-embarque).

7. Conforme definido na Resolução nº 3.059/02, do Conselho Monetário Nacional, a probabilidade de realização dos créditos tributários deve ser, criteriosamente, avaliada, pelo menos quando da elaboração dos balanços semestrais e anuais, procedendo-se, obrigatoriamente, a baixa da correspondente parcela do ativo quando verificada pelo menos uma das seguintes situações:

- a. A entidade apresentou prejuízo fiscal no último exercício.
- b. Os valores efetivamente realizados em dois períodos consecutivos forem superiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos para igual período no estudo técnico para os créditos constituídos após a vigência da Resolução CMN nº 3.059/02.
- c. Existirem dúvidas quanto à continuidade operacional da instituição.
- d. Os valores efetivamente realizados em dois períodos consecutivos forem inferiores a 34% (trinta e quatro por cento) dos valores previstos para igual período no estudo técnico para os créditos constituídos após a vigência da Resolução CMN nº 3.059/02.

8. De acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), as instituições financeiras devem seguir uma série de procedimentos contábeis. Entre os procedimentos abaixo relacionados, indique a alternativa correta:

- a. Registrar as receitas e as despesas na data do efetivo ingresso ou do desembolso.
- b. Fazer a apropriação semestral das rendas, inclusive mora, receitas, ganhos, lucros, despesas, perdas e prejuízos.
- c. Adotar métodos e critérios uniformes no tempo, sendo que as modificações relevantes devem ser evidenciadas em notas explicativas, quantificando os efeitos nas Demonstrações Contábeis, quando aplicável.
- d. Proceder às devidas conciliações dos títulos contábeis com os respectivos controles analíticos e mantê-las atualizadas, conforme determinado nas seções próprias deste Plano, devendo a respectiva documentação ser arquivada por, pelo menos, três meses.

9. Em relação aos critérios de avaliação e apropriação contábil de operações com taxas prefixadas previstos no COSIF, pode-se afirmar que:

- a. As operações ativas e passivas contratadas com rendas e encargos prefixados contabilizam-se pelo valor presente, registrando-se as rendas e os encargos a apropriar em subtítulo de uso interno do próprio título ou subtítulo contábil utilizado para registrar a operação.
- b. As rendas e os encargos dessas operações são apropriados mensalmente, a crédito ou a débito das contas efetivas de receitas ou despesas, conforme o caso, em razão da fluência de seus prazos, admitindo-se a apropriação em períodos superiores a um mês.
- c. As rendas e os encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação da operação devem ser apropriados dentro do próprio mês, “*pro rata temporis*”, considerando-se o número de dias úteis.
- d. A apropriação das rendas e dos encargos mensais dessas operações faz-se mediante a utilização do método linear, admitindo-se a apropriação segundo o método exponencial naquelas contratadas com cláusula de juros compostos.

10. Em relação aos processos de fusão, cisão e incorporação que envolvam instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e administradoras de consórcio, pode-se afirmar que:

- a. A data-base é sempre a mesma data em que a Assembléia Geral Extraordinária aprova o laudo de avaliação elaborado pelo perito avaliador.
- b. As instituições resultantes da fusão ou da incorporação e as remanescentes do processo de cisão devem observar todas as exigências relativas à remessa e à publicação das Demonstrações Contábeis a partir da data de realização da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) que aprová-las.
- c. Para os ajustes fundamentados nos laudos dos peritos, decorrentes de atribuição de valor de mercado diferente do contábil, deve ser observado que, se o valor do laudo indicar valor de mercado superior ao contábil, a contabilização das diferenças encontradas é obrigatória, sendo opcional na hipótese de valor inferior.
- d. As variações patrimoniais nas sociedades envolvidas, ocorridas entre a data-base do laudo de incorporação e a data-base do encerramento dos trabalhos do perito avaliador, devem integrar o movimento contábil.

11. O COSIF define regras específicas para a contabilização de títulos e valores mobiliários por instituições financeiras. No tocante ao tema, analise as assertivas abaixo, identificando a correta:

- a. Os títulos, os valores mobiliários e os derivativos adquiridos por instituições financeiras devem ser classificados nas categorias: para negociação, disponível para a venda e mantidos até o vencimento.
- b. Os títulos e os valores mobiliários adquiridos por instituições financeiras devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, sem considerar corretagens e emolumentos, que são tratados como despesas de operações com títulos e valores mobiliários.
- c. Os títulos mantidos até o vencimento devem ser avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.
- d. Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários devem ser computados diretamente no resultado do período, dependendo da categoria em que estão classificados.

12. As normas do Banco Central do Brasil (BCB) permitem a reclassificação de títulos e valores mobiliários entre categorias. Entre as alternativas abaixo, identifique qual procedimento atende às normas consolidadas no COSIF:

- a. A transferência para categoria diversa deve levar em conta a intenção e a capacidade financeira da instituição e ser efetuada pelo valor de mercado do título ou do valor mobiliário.
- b. Na hipótese de transferência da categoria de títulos para negociação para as demais categorias, será admitido o estorno dos valores já computados no resultado decorrentes de ganhos ou perdas não-realizados.
- c. Na hipótese de transferência da categoria mantidas até o vencimento para as demais categorias, os ganhos e as perdas não-realizados devem ser reconhecidos no patrimônio líquido.
- d. Na hipótese de transferência da categoria títulos disponíveis para venda para a categoria títulos mantidos até o vencimento, os ganhos e as perdas não-realizados, registrados como componente destacado no patrimônio líquido, devem ser reconhecidos no resultado imediatamente.

13. O COSIF utiliza termos específicos relativos às posições mantidas por instituições financeiras em operações compromissadas. Avalie os itens a seguir, indicando a alternativa correta:

- a. Carteira Própria Financiada é composta pelos títulos com compromisso de recompra vinculados a revendas, ou seja, os títulos da carteira própria da instituição vinculados ao mercado aberto.
- b. Carteira de Terceiros Bancada é formada pelos títulos adquiridos com compromisso de recompra e não-repassados, ou seja, não-comprados com compromisso de revenda.
- c. Carteira de Terceiros Financiada compreende os títulos adquiridos com compromisso de revenda e repassados, isto é, vendidos com compromisso de recompra.
- d. Carteira Própria Bancada é representada pelos títulos que permanecem em tesouraria, livres para negociação, oriundos de revendas definitivas.

14. De acordo com o COSIF, no que tange às operações compromissadas com títulos de emissão ou aceite próprio, é correto afirmar que:

- a. A obrigação decorrente da operação compromissada não deve ser reconhecida, tendo em vista que o título já é reconhecido no Passivo da instituição financeira captadora dos recursos.
- b. As operações compromissadas com lastro em títulos de emissão ou aceite próprio não devem ser incluídas no limite estabelecido na regulamentação em vigor para essas operações com títulos privados.
- c. Para fins de controle, os títulos mantidos em tesouraria devem ser atualizados trimestralmente, mediante a utilização de subtítulo de uso interno, com trânsito pelo resultado do período.
- d. A compra ou a recompra do título deve ser registrada a débito do título contábil que identifica a obrigação, com a utilização de subtítulos de uso interno que identifiquem a situação dos títulos, ajustando-se, imediatamente, a despesa em função do valor da operação e do saldo atualizado do passivo correspondente.

15. De acordo com o COSIF, no que tange ao registro contábil das operações com instrumentos financeiros derivativos destinados à proteção (“*hedge*”), é correto afirmar que:

- a. As operações com instrumentos financeiros derivativos destinadas a “*hedge*” devem ser classificadas nas categorias “*hedge*” de risco de mercado, “*hedge*” de fluxo de caixa e “*hedge*” de moeda estrangeira.
- b. Na categoria “*hedge*” de risco de mercado devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinem a compensar variação no fluxo de caixa futuro estimado da instituição.
- c. Na categoria “*hedge*” de fluxo de caixa devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinem a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “*hedge*”.
- d. Os instrumentos financeiros derivativos destinados a “*hedge*” e os respectivos itens objeto de “*hedge*” devem ser ajustados ao valor de mercado, no mínimo, por ocasião dos balancetes mensais e balanços.

16. As operações de crédito caracterizam-se por serem operações típicas de instituições financeiras. Assim, e de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, é procedimento que deve ser observado pelas instituições financeiras:

- a. Classificar as operações de crédito, pelos diversos títulos contábeis, tendo em conta a aplicação dada aos recursos, por tipo ou modalidade de operação e a atividade predominante do tomador do crédito.
- b. Classificar nas modalidades: empréstimos, derivativos de crédito, títulos descontados e financiamentos.
- c. Classificar a operação no nível de risco correspondente com base em critérios que considerem o patrimônio de referência da instituição financeira e seja amparada por informações internas e externas do tomador de crédito.
- d. Reclassificar, trimestralmente, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos.

17. As operações passivas constituem-se em importantes fontes de captação de recursos para as instituições financeiras. Relativamente a essas operações, pode ser afirmado que:

- a. São exemplos de operações passivas: captação por depósitos, investimentos em títulos públicos e outras formas contratuais de obrigação.
- b. Os depósitos interfinanceiros têm o objetivo de equilibrar a distribuição dos recursos entre as instituições financeiras e o Banco Central.
- c. Uma diferença entre os instrumentos híbridos de capital e dívida e as dívidas subordinadas é que estas últimas não podem prever prazo de vencimento.
- d. Os depósitos à vista caracterizam-se como sendo de livre movimentação por parte de pessoas físicas ou jurídicas.

18. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive as relativas às operações realizadas no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, os investimentos permanentes em outras empresas são registrados pelo método do custo ou pelo método da equivalência patrimonial. No tocante ao tema, indique a alternativa correta:

- a. No método do custo, os investimentos são registrados pelo custo de aquisição, sem a dedução de provisões para perdas permanentes.
- b. A avaliação do investimento seja, pelo método do custo, seja pelo método da equivalência patrimonial, é adotada, exclusivamente, para empresas controladas.
- c. O método da equivalência patrimonial é de uso restrito no Brasil, sendo seus efeitos considerados somente para fins tributários.
- d. O método de equivalência patrimonial é baseado na premissa de que os resultados e quaisquer variações patrimoniais de uma controlada ou coligada devem ser reconhecidos, na investidora, no momento de sua geração, independentemente de serem, ou não, distribuídos.

19. As normas do COSIF definem critérios específicos para registro dos bens e direitos classificáveis no Ativo Permanente Imobilizado e Diferido. Sobre tais critérios, indique a alternativa correta:

- a. Todos os bens imóveis de uma instituição financeira são classificados no Ativo Permanente Imobilizado.
- b. A reavaliação é permitida no âmbito do Sistema Financeiro Nacional e abrange, inclusive, os bens imóveis não de uso.
- c. A depreciação corresponde ao registro contábil decorrente da perda de valor de bens tangíveis em função do uso, da ação da natureza ou da obsolescência.
- d. No Ativo Permanente Diferido são classificadas despesas e receitas operacionais que contribuirão para a formação do resultado de vários exercícios.

20. Em relação aos critérios de avaliação e apropriação contábil durante o processo de liquidação extrajudicial de instituições financeiras, é possível afirmar que:

- a. A ocorrência de fatos relevantes que provocam variações no valor patrimonial de bens não determina o imediato reconhecimento contábil do respectivo ganho ou perda.
- b. Os ganhos ou as perdas apurados no processo de avaliação dos bens e direitos devem ser transferidos, imediatamente, para conta específica de resultado.

- c. Os processos judiciais transitados em julgado favoráveis, ou não, à instituição financeira, existentes na data da liquidação, devem ser objeto de constituição de provisão.
- d. Os ativos da instituição em liquidação extrajudicial são passíveis de avaliação a valor de mercado, observados os critérios específicos para obtenção do valor de mercado e a materialidade do bem avaliado.

21. É permitida a contratação e a manutenção de Auditor Independente por parte das instituições financeiras quando ocorrer:

- a. Participação acionária, direta ou indireta, do Auditor Independente, responsável técnico, diretor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, na entidade auditada ou em suas ligadas.
- b. Existência de operação ativa ou passiva na entidade auditada ou nas suas ligadas, de responsabilidade ou com garantia do Auditor Independente, responsável técnico, diretor ou qualquer outro integrante da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição.
- c. Pagamento de honorários e reembolso de despesas do Auditor Independente, relativos ao ano-base das Demonstrações Contábeis objeto de auditoria, pela entidade auditada, isoladamente, ou em conjunto com suas ligadas, com representatividade inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do faturamento total do Auditor Independente naquele ano.
- d. Participação de responsável técnico, diretor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, do Auditor Independente substituído nos trabalhos de auditoria independente realizados pelo seu sucessor para a mesma entidade, em prazo inferior a dois anos da substituição.

22. Segundo a Resolução CMN nº 3.198/04, é condição básica para o exercício da função de integrante do comitê de auditoria:

- a. Ser, ou ter sido, nos últimos doze meses, diretor ou funcionário em instituições financeiras de capital aberto.
- b. Não ser diretor em instituições financeiras de capital fechado.
- c. Receber, somente, remuneração da instituição financeira relativa à sua função de integrante do comitê de auditoria em instituições financeiras de capital aberto.
- d. Ser membro do conselho fiscal da instituição ou de suas ligadas em instituições financeiras de capital aberto.

23. De acordo com as normas do COSIF, a formalização de processo administrativo, por parte do Banco Central do Brasil, contra auditores independentes, diante de ocorrências consideradas como falhas ou irregularidades graves, por atos praticados ou omissões incorridas no desempenho de suas atividades, pode resultar nos seguintes procedimentos:

- a. Exame dos registros contábeis, livros e documentos dos auditores independentes.
- b. Cassação do registro profissional.
- c. Apreensão dos papéis de trabalho do Auditor Independente referente à instituição auditada.
- d. Envio de extenso relatório à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), solicitando a punição do Auditor Independente.

24. As instituições financeiras e as demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, devem elaborar suas Demonstrações Contábeis de forma consolidada, incluindo as participações em empresas localizadas no País e no exterior em que detenham, direta ou indiretamente, isoladamente ou em conjunto com outros sócios, inclusive em função da existência de acordos de votos, direitos de sócio que lhes assegurem, isolada ou cumulativamente:

- a. Preponderância nas deliberações sociais; poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores; controle operacional efetivo de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, controle societário representado pelo somatório das participações detidas pela instituição, independentemente do percentual, com as de titularidade de seus administradores, controladores e empresas ligadas, bem como daquelas adquiridas, direta ou indiretamente, por intermédio de fundos de investimento.
- b. Preponderância nas deliberações sociais; poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores; controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum; controle societário representado pelo somatório das participações detidas pela instituição, independentemente do percentual, com as de titularidade de seus administradores, controladores e empresas ligadas, bem como daquelas adquiridas, direta ou indiretamente, por intermédio de fundos de investimento.
- c. Preponderância nas deliberações sociais; poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores; controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, sendo que a instituição controladora deve participar com mais de 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido da investida; controle societário representado pelo somatório das participações detidas pela instituição.
- d. Ser, obrigatoriamente, instituição financeira de capital aberto; poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores; controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum; controle societário representado pelo somatório das participações detidas pela instituição, independentemente do percentual, com as de titularidade de seus administradores, controladores e empresas ligadas, bem como daquelas adquiridas, direta ou indiretamente, por intermédio de fundos de investimento.

25. De acordo com o COSIF, consideram-se Lucros a Realizar:

- a. O aumento do valor de investimentos em coligadas e controladas, no país ou no exterior, e a realização da reserva de reavaliação em controlada.
- b. O aumento do valor de investimentos em coligadas e controladas, no país ou no exterior, e a parcela efetiva do “*hedge*” de fluxo de caixa.
- c. O aumento do valor de investimentos em coligadas e controladas, no país ou no exterior, e o ajuste do crédito tributário do imposto de renda.
- d. O aumento do valor de investimentos em coligadas e controladas, no país ou no exterior, e o lucro em venda de bens a prazo, realizável após o término do exercício seguinte.

26. De acordo com o COSIF, quais os documentos que a administradora de consórcio deve remeter, mensalmente, ao Banco Central do Brasil?

- a. Balancete Patrimonial Analítico; Balanço Patrimonial Analítico; Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada; Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos Consolidada; Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Grupos.

- b. Balancete Patrimonial Analítico; Balanço Patrimonial Analítico; Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada; Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos Consolidada.
- c. Balancete Patrimonial Analítico; Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada; Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos Consolidada.
- d. Balancete Patrimonial Analítico; Balanço Patrimonial Analítico; Demonstração dos Recursos de Consórcio Consolidada; Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos Consolidada; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

27. A Resolução CMN nº 3.198/04, que altera e consolida a regulamentação relativa à prestação de serviço de auditoria independente para instituições financeiras, define a responsabilidade da administração. A respeito do assunto, assinale a alternativa correta.

- a. Os administradores das instituições financeiras não podem ser responsabilizados pela contratação de Auditor Independente que não atenda aos requisitos previstos no COSIF.
- b. Nas instituições que não possuam comitê de auditoria constituído nos termos deste regulamento, bem como nas câmaras e nos prestadores de serviços, o diretor deve responder, também, pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e dos procedimentos de auditoria independente previstos na regulamentação em vigor.
- c. As instituições financeiras devem designar diretor, independentemente de sua qualificação, para responder, perante o Banco Central do Brasil, pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor.
- d. A responsabilidade dos administradores das instituições financeiras pelas informações contidas nas Demonstrações Contábeis ou outras fornecidas exime o Auditor Independente da responsabilidade relativa à elaboração dos relatórios requeridos no COSIF.

28. Complete o texto a seguir indicando uma das alternativas: “O Auditor Independente e o comitê de auditoria, quando instalado, devem, individualmente ou em conjunto, comunicar, formalmente, ao Banco Central do Brasil, no prazo máximo de da identificação, a existência ou as evidências de erro ou fraude.”

- a. Três dias úteis.
- b. Cinco dias corridos.
- c. Dez dias úteis.
- d. Vinte dias corridos.

29. As instituições financeiras somente podem efetuar o registro contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a. Apresentem histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, comprovado pela ocorrência destas situações em, pelo menos, cinco dos últimos dez exercícios sociais, período este que deve incluir o exercício

em referência e haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subseqüentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de cinco anos.

- b. Apresentem histórico de prejuízos para fins de dedução do imposto de renda e contribuição social, conforme o caso e haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições.
- c. Apresentem histórico de prejuízos para fins de dedução do imposto de renda e contribuição social, dentro de um horizonte de dez anos e haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições.
- d. Apresentem histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, comprovado pela ocorrência destas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período este que deve incluir o exercício em referência e haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subseqüentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de cinco anos.

30. De acordo com a Resolução CMN nº 2.554/98, que dispõe sobre a implantação e a implementação de sistema de controles internos, é correto afirmar que:

- a. São de responsabilidade do comitê de auditoria a implantação e a implementação de uma estrutura de controles internos efetiva, mediante a definição de atividades de controle para todos os níveis de negócios da instituição.
- b. É de responsabilidade do conselho fiscal o estabelecimento dos objetivos e procedimentos pertinentes aos controles internos.
- c. Os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, a complexidade e o risco das operações por ela realizadas.
- d. Os sistemas de controles internos das instituições financeiras de maior porte devem ser validados pelo Banco Central do Brasil.

31. Os controles internos, previstos na Resolução CMN nº 2.554/98, cujas disposições devem ser acessíveis a todos os funcionários da instituição financeira de forma a assegurar que sejam conhecidas a respectiva função no processo e as responsabilidades atribuídas aos diversos níveis da organização, devem prever, entre outros:

- a. A definição de responsabilidades dentro da instituição e a segregação das atividades atribuídas aos integrantes da instituição de forma a evitar o conflito de interesses, bem como meios de minimizar e monitorar, adequadamente, áreas identificadas como de potencial conflito da espécie.

- b. Meios de identificar e avaliar fatores internos e externos que possam afetar, positivamente, a realização dos objetivos da instituição, como também impossibilitar a ocorrência de fraudes.
- c. Canais de comunicação que assegurem ao Banco Central do Brasil o acesso a confiáveis, tempestivas e compreensíveis informações consideradas relevantes para o cumprimento de tarefas e responsabilidades desse órgão.
- d. Acompanhamento semestral das atividades desenvolvidas, de forma a avaliar se os objetivos do Banco Central do Brasil relacionados aos controles internos da instituição financeira estão sendo alcançados.

32. O acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos deve ser objeto de relatórios, conforme previsto na Resolução CMN nº 2.554/98. Estes relatórios devem conter:

- a. As conclusões dos exames efetuados e apresentados, no mínimo, anualmente.
- b. As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso.
- c. Manifestação do conselho fiscal sobre as deficiências encontradas nas áreas em verificações anteriores e das medidas, efetivamente, adotadas para saná-las.
- d. Tópico específico sobre a observância, ou não, das normas do Banco Central do Brasil.

33. De acordo com o COSIF, a instituição financeira deve utilizar contas de compensação, observados os desdobramentos previstos para controle, registro e acompanhamento de quaisquer atos administrativos que possam transformar-se em direito, ganho, obrigação, perda, risco ou ônus efetivos, decorrentes de acontecimentos futuros, previstos ou fortuitos. Assim, relativamente ao registro de garantias, é possível afirmar que:

- a. As garantias serão contabilizadas levando em conta o valor pelo qual foram recebidas ou prestadas, líquido dos efeitos tributários.
- b. As garantias devem ser reforçadas e contabilizadas, se necessário, quando houver reajustamento do saldo das obrigações que amparam, inclusive por variação da taxa de compra do câmbio.
- c. Às contragarantias adicionais oferecidas à instituição financeira, em razão de prestação de avais e fianças, não se aplicam as regras estabelecidas para garantias recebidas.
- d. Os títulos e os valores mobiliários da própria instituição financeira dados em garantia devem ser registrados nas adequadas contas de compensação vinculadas à prestação de garantias.

34. No que tange às operações de crédito rural, definidas nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR) do Banco Central do Brasil, é possível afirmar que:

- a. A contabilização do movimento de Posto Avançado é desvinculada da contabilização da agência a que esteja subordinado.
- b. É permitido contabilizar no título “Financiamentos Rurais” o desconto de duplicatas mercantis e de outros títulos de crédito geral, ainda que a atividade predominante do descontário seja a agropecuária.
- c. O crédito rural deve ter registro distinto na contabilidade da instituição financeira, segundo suas características.
- d. A operação não mais classificada como de crédito rural deve ser mantida no título “Financiamentos Rurais”, mesmo quando perder as características de crédito rural.

35. Com relação à prestação de serviços de cobrança por parte de instituições financeiras, definida no COSIF, é possível afirmar que:

- a. É permitida a utilização de uma única conta para registro, tanto dos pagamentos, quanto dos recebimentos feitos pela instituição financeira.
- b. A remuneração dos serviços prestados pela instituição financeira a empresas ligadas deve ser cobrada com base em tarifas estipuladas pelo Banco Central do Brasil.
- c. São caracterizados como cobrança os procedimentos e os serviços executados para a realização de créditos consubstanciados em títulos, efeitos comerciais, documentos e papéis de qualquer natureza, entregues, exclusivamente, por conta de terceiros, podendo, ou não, ser registradas em contas de compensação.
- d. É obrigatória a manutenção dos convênios firmados, nas sedes das instituições financeiras, à disposição do Banco Central.

36. A respeito das operações de arrendamento mercantil, o COSIF estabelece o seguinte procedimento:

- a. Nas operações feitas ao amparo da Portaria nº 140/84 do Ministério da Fazenda, as contraprestações são computadas como receitas efetivas da arrendadora na data em que forem recebidas.
- b. Nas operações feitas ao amparo da Portaria nº 564/78 do Ministério da Fazenda, as receitas de arrendamento são apropriadas ao final de cada mês, em razão de fluência dos respectivos prazos de vencimento, se, efetivamente, recebidas.
- c. Os encargos das operações ao amparo da Portaria MF nº 140/84 apropriam-se em conformidade com os critérios de avaliação e apropriação contábil previstos pela Associação Brasileira de Leasing (ABEL).
- d. Os encargos das operações ao amparo da Portaria MF nº 564/78 apropriam-se em conformidade com os critérios de avaliação e apropriação contábil nela previstos, até a sua extinção.

37. Selecione a alternativa correta com relação à classificação no grupo Resultado de Exercícios Futuros de acordo com o COSIF.

- a. Rendas antecipadas recebidas antes do cumprimento da obrigação que lhes deu origem, sobre as quais haja perspectivas de exigibilidade e cuja apropriação, como renda efetiva, não dependa da fluência do prazo.
- b. Custos ou despesas que excederem às correspondentes rendas antecipadas.
- c. Rendas antecipadas recebidas antes do cumprimento da obrigação que lhes deu origem, sobre as quais não haja quaisquer perspectivas de exigibilidade e cuja apropriação, como renda efetiva, depende, apenas, da fluência do prazo.
- d. Custos ou despesas pagas antes do cumprimento da obrigação que lhes deu origem sobre os quais não haja quaisquer perspectivas de exigibilidade e cuja apropriação, como despesa, seja efetiva.

38. A contratação ou a manutenção de Auditor Independente pelas instituições financeiras, pelas câmaras e pelos prestadores de serviços fica condicionada à aprovação no Exame de Certificação previsto na Resolução CMN nº 3.198/04. Indique os profissionais que estão obrigados a se submeter ao Exame, de acordo com a citada Resolução.

- a. Responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria.
- b. Contadores que comprovem estar, regularmente, registrados em Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
- c. Contadores que comprovem estar, regularmente, registrados em Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com comprovada experiência, de, no mínimo, cinco anos no exercício da atividade de auditoria independente.
- d. Responsável técnico, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, com comprovada experiência, de, no mínimo, cinco anos, no exercício da atividade de auditoria independente.

39. A periodicidade de renovação da formalidade de aprovação no Exame de Certificação, previsto na Resolução CMN nº 3.198/04, não deve ser superior a:

- a. 5 (cinco) anos para renovação dos profissionais que mantiveram-se ativos em trabalhos de auditoria em instituições financeiras e 2 (dois) anos para aqueles que tenham deixado de exercer esta atividade por período igual ou superior a 1 (um) ano.
- b. 5 (cinco) anos para renovação dos profissionais que mantiveram-se ativos em trabalhos de auditoria em instituições financeiras e de 1 (um) ano para aqueles que tenham deixado de exercer esta atividade por período igual ou superior a 2 (dois) anos.
- c. Não há prazo de prescrição para renovação dos profissionais que se mantiveram ativos em trabalhos de auditoria em instituições financeiras.
- d. 3 (três) anos, desde que comprovados o cumprimento da Resolução CFC nº 995/04, que dispõe sobre as normas para Educação Profissional Continuada editada em cooperação com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o IBRACON - Instituto de Auditores Independentes do Brasil.

40. O Auditor Independente, segundo a Resolução CMN nº 3.198/04, deve observar as normas, os regulamentos e os procedimentos da CVM, do CFC e do IBRACON no que diz respeito a:

- a. O contador, na função de Auditor Independente, com registro em Conselho Regional de Contabilidade (CRC), inscrito no Cadastro Nacional de Auditores Independente (CNAI), e aquele com cadastro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aqui denominado Auditor Independente, e os demais contadores que compõem o seu quadro funcional técnico deverão cumprir, no período de 3 (três) anos, com o objetivo de manter, atualizar e expandir seus conhecimentos para o exercício profissional, o Programa de Educação Profissional Continuada do CFC.
- b. Deveres e responsabilidades dos Auditores Independentes; exame de qualificação técnica; controle de qualidade interno; controle de qualidade externo; programa de educação continuada, inclusive com previsão de atividades específicas relativas à auditoria independente em instituições financeiras.

- c. Deveres e responsabilidades dos auditores independentes; exame de qualificação técnica; acompanhar como líder da equipe o controle de qualidade externo efetuado pelo Banco Central do Brasil; programa de educação continuada, inclusive com previsão de atividades específicas relativas à auditoria independente em instituições financeiras.
- d. Deveres e responsabilidades dos auditores independentes; exame de qualificação técnica; acompanhar como líder da equipe o controle de qualidade externo efetuado pela Comissão de Valores Mobiliários; programa de educação continuada, inclusive com previsão de atividades específicas relativas à auditoria independente em instituições financeiras.

41. O aumento de capital social, deliberado em assembléia de acionistas ou reunião de quotistas, enquanto não-aprovado pelo Banco Central do Brasil, deve ser registrado:

- a. Na conta Aumento de Capital, tendo como contrapartida a conta Capital a Realizar, quando realizado com recursos de acionistas ou quotistas; dividendos e bonificações a pagar, quando realizado com utilização de créditos a acionistas, relacionados ao pagamento de juros sobre o capital próprio, ou ao pagamento de dividendos; reservas de capital, reservas de lucros ou lucros ou prejuízos acumulados, quando realizado com reservas ou lucros.
- b. Na conta Capital, tendo como contrapartida a conta Reserva Bancária.
- c. Na conta Capital, tendo como contrapartida a conta Capital Realizado e Integralizado.
- d. Na conta Aumento de Capital, tendo como contrapartida a conta Lucro ou Prejuízos Acumulados, no caso de resgate de ações ou quotas.

42. Relativamente ao registro contábil das operações de câmbio, o COSIF especifica os seguintes procedimentos, exceto:

- a. Sempre que o ato ou fato administrativo envolver outra moeda, além da moeda nacional, a escrituração deve ser efetuada, analiticamente, por moeda estrangeira.
- b. A instituição deve manter controles internos adequados que evidenciem os ajustes realizados nas contas patrimoniais pela variação cambial.
- c. Os recebimentos, pagamentos e transferências registrados nas contas patrimoniais representativos de moedas estrangeiras devem ser contabilizados, exclusivamente, com base em taxa de câmbio praticada no último dia útil do mês.
- d. As rendas e as despesas relativas à variação cambial incidente sobre operações ativas e passivas contratadas com cláusula de reajuste cambial devem ser registradas nos títulos e nos subtítulos contábeis representativos da receita ou da despesa decorrente da aplicação ou da captação efetuada.

43. O COSIF estabelece alguns procedimentos específicos relativos a operações de crédito. Em relação ao assunto, identifique a alternativa correta:

- a. A comissão de abertura de crédito pode ser reconhecida como receita efetiva no ato do recebimento, se for superior a 5% (cinco por cento) do valor da operação.
- b. As operações de crédito realizadas sob a forma de consórcio, em que uma instituição financeira assuma a condição de líder da operação, devem ser registradas de forma proporcional entre todas as instituições financeiras participantes.

- c. As composições de dívidas de operações, originalmente classificadas como Operações de Crédito, devem ser reclassificadas para Outros Créditos.
- d. As receitas e as despesas decorrentes de operações de crédito realizadas sob a forma de consórcio devem ser registradas, exclusivamente, na contabilidade da instituição financeira líder da operação.

44. Em relação à renegociação de operações de crédito realizadas por instituições financeiras, as normas do Banco Central do Brasil definem o seguinte procedimento:

- a. Os créditos baixados como prejuízo e porventura renegociados devem ser registrados pelo valor original da operação, deduzidas as receitas apropriadas e não-recebidas.
- b. O ganho eventualmente auferido por ocasião da renegociação de operações de crédito, calculado pela diferença entre o valor da renegociação e o valor contábil dos créditos, deve ser apropriado somente quando de seu recebimento.
- c. O ganho eventualmente auferido por ocasião da renegociação de operações de crédito, calculado pela diferença entre o valor da renegociação e o valor contábil dos créditos, deve ser apropriado ao longo do prazo da operação renegociada, conforme o princípio da competência.
- d. Os créditos baixados como prejuízo e porventura renegociados devem ser registrados pelo exato valor da renegociação, deduzidas as receitas apropriadas e não-recebidas, além dos impostos incidentes sobre a operação.

45. O COSIF define que, no caso de recuperação, mediante dação de bens em pagamento, de créditos já baixados como prejuízo, deve ser adotado o seguinte procedimento:

- a. Quando a avaliação dos bens for superior ao valor contábil dos créditos, o valor a ser registrado deve ser igual ao montante do bem.
- b. Quando a avaliação do valor contábil dos créditos for inferior ao valor do bem, o registro limita-se ao montante da avaliação dos bens.
- c. Quando a avaliação dos bens for inferior ao valor contábil dos créditos, o valor a ser registrado deve ser igual ao montante do crédito.
- d. Quando a avaliação dos bens for inferior ao valor contábil dos créditos, o valor a ser registrado limita-se ao montante da avaliação dos bens.

46. A Resolução CMN nº 2.682/99 estabelece critérios para provisionamento das operações de crédito. Segundo este normativo, o Banco Central do Brasil pode determinar:

- a. A reclassificação de operações para adequadas contas do Passivo.
- b. O aumento do valor provisionado em montante superior ao valor contábil.
- c. A adoção de providências saneadoras a serem adotadas pelas instituições, com vistas a assegurar a sua liquidez e adequada estrutura patrimonial, inclusive na forma de alocação de capital para operações de classificação considerada inadequada.
- d. A alteração dos critérios de classificação de créditos, de contabilização, de constituição de provisão, além do cancelamento da operação de crédito.

47. A classificação de operação de crédito no nível de risco correspondente é de responsabilidade da instituição financeira detentora do crédito e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis. A esse respeito, a Resolução CMN nº. 2.682/99 define que a classificação deve observar, pelo menos, o seguinte:

- a. Em relação ao devedor: a situação financeira, o grau de endividamento, a capacidade de geração de resultados, o fluxo de caixa, a administração e a qualidade de controles, entre outros, não sendo necessária a análise do garantidor.
- b. Em relação à operação: a natureza e a finalidade da transação, as características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez e ao valor.
- c. A classificação de operações de titularidade de pessoas físicas, opcionalmente, pode levar em conta as situações de renda e de patrimônio, bem como outras informações cadastrais do devedor.
- d. A classificação de operações de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definida considerando aquela operação que apresentar menor risco, admitindo-se, excepcionalmente, classificação diversa para determinada operação.

48. O registro contábil das operações de cessão de crédito, segundo o COSIF, deve observar o seguinte aspecto:

- a. O resultado da cessão de operações de crédito deve ser apurado pela instituição cessionária na data da contratação da operação, mediante baixa do título contábil utilizado para registro da operação original.
- b. As operações cedidas, que permanecerem em poder do cedente para cobrança, devem ser mantidas como ativo da instituição cedente.
- c. As informações a respeito de cessões de créditos à companhia securitizadora controlada ou coligada a cedente, direta ou indiretamente, e os cedidos sem coobrigação ou outra forma de retenção de risco devem ser, regularmente, prestadas à Central de Risco de Crédito pela instituição financeira cessionária.
- d. As operações de crédito objeto de cessão dos respectivos direitos, com ou sem coobrigação, devem ser registradas na cessionária conforme a modalidade da operação original, observada a atividade predominante do tomador do crédito.

49. Os Créditos a Receber em instituições financeiras submetidas a regime especial de liquidação extrajudicial, após ajustadas as carteiras por apropriação de rendas e efetuados os provisionamentos relativos ao risco e à inadimplência, devem ser:

- a. Mantidos nos valores apurados, para ajustes como ganho ou perda em Contas de Resultado quando da efetiva realização.
- b. Avaliados a valores de realização, na premissa da cedência a terceiros, ou seja, tomando-se as taxas e os prazos médios dos contratos, descontados pelas taxas vigentes no mercado.
- c. Avaliados a valores de realização, com base em laudos de avaliação, emitidos por especialistas de notório conhecimento e competência.
- d. Mantidos nos valores apurados, para realização do decurso de prazos na estrita observância ao regime de competência.

50. O Auditor Independente deve elaborar, como resultado do trabalho de auditoria das Demonstrações Contábeis de instituições financeiras, administradoras do consórcio e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), exceto sociedades de crédito ao microempreendedor, os seguintes relatórios:

- a. De auditoria (parecer), expressando sua opinião sobre as Demonstrações Contábeis e as respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação às Normas Contábeis emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB); de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, evidenciando as deficiências identificadas; de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham ou possam vir a ter reflexos relevantes nas Demonstrações Contábeis ou nas operações da entidade auditada e demais relatórios requeridos pelo BCB.
- b. De auditoria (parecer), expressando sua opinião sobre as Demonstrações Contábeis e as respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação às Normas Contábeis emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), somente quando contiver ressalvas; de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, evidenciando as deficiências identificadas; de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham ou possam vir a ter reflexos relevantes nas Demonstrações Contábeis ou nas operações da entidade auditada e demais relatórios requeridos pelo BCB.
- c. De auditoria (parecer), expressando sua opinião sobre as Demonstrações Contábeis e as respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação, às Normas Contábeis emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB); de avaliação da qualidade e adequação do sistema contábil, evidenciando as deficiências identificadas; de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham ou possam vir a ter reflexos relevantes nas Demonstrações Contábeis ou nas operações da entidade auditada e demais relatórios requeridos pelo BCB.
- d. De auditoria (parecer), expressando sua opinião sobre as Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação as Normas Contábeis emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB); de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, evidenciando as deficiências identificadas; de observância de dispositivos legais e regulamentares, que tenham ou possam vir a ter reflexos relevantes nas Demonstrações Contábeis ou nas operações da entidade auditada e demais relatórios requeridos pelo BCB.

QUESTÕES DISSERTATIVAS

51. Comente as diferenças e as similaridades conceituais entre as normas do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e do Conselho Federal de Contabilidade quanto ao sigilo profissional a ser observado pelo Auditor Independente.
52. A empresa ABC Auditores Independentes prestou serviços de auditoria interna a uma instituição financeira de capital aberto durante 5 (cinco) anos, quando, então, o contrato foi finalizado e as discussões para a sua renovação foram iniciadas. Nesse ínterim, a instituição financeira comunica que, por força das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não poderá renová-lo tendo em vista a obrigatoriedade de rodízio de firmas de auditoria. Avalie se a decisão da instituição financeira foi correta e argumente, inclusive, sobre o posicionamento da instituição financeira sob a ótica da Resolução CMN nº 2.554/98, que dispõe sobre a implantação e a implementação de sistema de controles internos.
53. Você é o Auditor Independente do Banco Comercial XLB, que começou a operar no sistema financeiro brasileiro no ano de 2005. A administração do banco entende que, de acordo com as normas aplicáveis a bancos comerciais, existe um conjunto de Demonstrações Contábeis que devem ser, mensalmente, elaboradas, publicadas e remetidas ao Banco Central do Brasil, embora a administração do cliente não possa precisá-las corretamente. Assim, mantém contato com você, buscando informações a respeito do assunto. Na posição de Auditor Independente, quais informações você prestaria ao seu cliente?
54. O Banco Gama Beta S.A. possui dependências em 3 países no exterior. Cada um destes países tem princípios e critérios contábeis específicos para registro das operações realizadas por instituições financeiras. Por força das normas aplicáveis às instituições financeiras no Brasil, o Banco Gama Beta deve elaborar Demonstrações Contábeis específicas para cada dependência, bem como para o conjunto das dependências no exterior e para as operações no país e no exterior consolidadas. Qual deve ser o procedimento do banco no momento de converter as informações contábeis relativas às dependências no exterior, se as operações por elas realizadas tiverem sido contabilizadas seguindo princípios e critérios contábeis distintos das regras locais?
55. Uma instituição financeira com ações negociadas em bolsa de valores está sujeita à revisão especial das Informações Financeiras Trimestrais (IFT). O Auditor Independente dessa instituição deve realizar procedimentos mínimos de revisão descritos no Comunicado Técnico CT/IBRACON/Nº 02/90 aprovado pela Resolução CFC nº 678/90, o qual foi adotado pelas normas do Banco Central do Brasil, com o objetivo de habilitar o auditor a declarar que ele não tomou conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas IFT para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Descreva pelo menos cinco dos procedimentos de revisão aplicáveis pelo Auditor Independente para realizar a revisão das informações trimestrais.

Esta página não deverá ser destacada
RASCUNHO

Esta página não deverá ser destacada
RASCUNHO

RASCUNHO DO GABARITO

ESTA PÁGINA NÃO PODERÁ SER DESTACADA

	A	B	C	D
01	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
21	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
23	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

	A	B	C	D
26	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
27	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
28	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
30	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
32	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
34	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
35	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
36	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
37	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
38	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
39	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
40	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
41	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
42	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
43	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
44	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
45	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
46	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
47	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
48	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
49	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
50	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

